

PORTARIA Nº 335/2024**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **9283/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOMEOFFICE, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
GIL RIZO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	23/02/2024 a 24/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

